



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 039/2021

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e dois minutos (9:32) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Márcio Zanetti, Maico Adriel Vega, Thiarles Schneider, Gilson Schwanz, Leticia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa, Jorge Laudenir de Ávila, Maria Augustina Lüdtké e Neri Leal. Abrindo os trabalhos o Presidente Vereador Neri Leal, dá início a Sessão solicitando ao Primeiro Secretário, Vereador Jorge de Ávila a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Resumo de Expediente. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha a Lei de nº 2.369/21. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 53/2021 que “ESTABELECE DEVERES AO RESPONSÁVEL PELA UCCI (UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO) NO MUNICÍPIO”. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Agenda para o dia 19 de outubro de 2021, a apresentação do Relatório de Gestão – Anexo II (Financeiro), referente ao 2º Quadrimestre/2021. GABINETE – Comunica que o Prefeito Municipal estará em Brasília, para assuntos de interesse do município, de 24 a 28 de outubro de 2021. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE – Inscritos os Vereadores Vivian, Marcio, Gilson e Maria Augustina. Usando seu espaço a Vereadora Vivian justifica a sua saída no período da sessão passada, uma vez que esteve acompanhando o Deputado Daniel e seus Assessores em visita ao Hospital de nosso município. A pedido do Secretário Municipal do Desenvolvimento Rural e Turismo, convida os Vereadores para o Projeto Água Legal, um dia de campo refere-se sobre a qualidade da água e o sistema de filtragem lenta, a realizar-se dia 26 de outubro, as 13h:45min. tendo como local a propriedade da Andréia e Marco César Vieira, no Passo do Vieira. Com a palavra o Vereador Márcio solicita a inclusão do Projeto de Lei de sua autoria e dos Vereadores Thiarles Schneider, Maico Vega e Gilson Schwanz que “CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO DE HORTAS E QUINTAIS COMUNITÁRIOS E FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para ser analisado e votado na próxima sessão. Também gostaria de deixar registrado que nesta quinta-feira estará em nosso município, o Deputado Estadual Doutor Tiago Duarte, para



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

realizar os implantes subcutâneos, sendo beneficiadas no primeiro momento cinquenta mulheres. Com a palavra o Vereador Gilson, em nome dos moradores da Colônia Santo Amor, Corredor dos Cruz, agradece ao Prefeito Municipal, ao Secretário de Obras e sua equipe pela construção de uma ponta nova naquela localidade, trazendo com isto mais segurança aos motoristas que por ali trafegam. Ao usar a palavra a Vereadora Maria Augustina agradece também pela construção da ponte. Quanto a colocação do Vereador Márcio no que se refere aos implantes subcutâneos, parabeniza pela conquista, pois considera ser uma opção a mais para as mulheres se protegerem gratuitamente, sendo de acesso fácil e cem por cento eficaz. Também fala de sua satisfação em ver que foi dado início a construção do calçamento no prolongamento da Avenida dos Pinhais, próximo a Indústria de Conserva GB. Quanto a Pandemia, diz que passou a ser exigido a nível Federal, Estadual e Municipal o passaporte vacinal ao que ficou muito feliz com a existência deste Decreto. O Presidente Vereador Neri também agradece aos funcionários e ao Secretário, pelo excelente trabalho realizado quanto a construção da ponte e ainda a recuperação de um trecho intrafegável, localizado na estrada do Açoita cavalo. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Márcio a qual foi aprovada por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças, a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente e a Comissão de agricultura e Fomento Econômico apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei nº 51/2021 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 52/2021 que “ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES ÀS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA NA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DAS INSTITUIÇÕES PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO REDONDO”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. **INDICAÇÕES:** VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA - Indica ao Executivo Municipal, estudos no sentido de viabilizar a sinalização de atenção sobre a curva perigosa na estrada no Açoita Cavalo, perto da casa do Marcos Lopes. VEREADORES MARIA AUGUSTINA - Indica ao Prefeito Municipal para que juntamente com a Secretaria de Obras, Urbanismo e Trânsito e o



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Departamento de Meio Ambiente viabilize a colocação de uma lixeira nas proximidades do antigo restaurante Fiss, localizado na Avenida Jacarandá, 20. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e seis (26) de outubro, às nove horas e trinta minutos (9:30) e encerra a presente às onze horas e trinta e oito minutos (11:38) E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO